

11.190.011.002.0303-8	Dispens. de Lq. Ajusta Div. Frascos, Graduação 10 a 50ml	un	13
51.070.004.001.0062-1	Escova para Bico de Bule	un	12
51.070.004.001.0038-9	Escova p/Limpeza de Madeira	un	15
51.290.002.001.0021-8	Fita de Apoio Gestetner-Mod SD 11	kg	12
51.215.006.001.0081-1	Fita p/Máq. Calc. Oliv. Legos 48x49	un	08
51.215.006.001.0040-4	Fita p/Máq. Calculat. Sharp	un	07
11.215.003.008.1350-4	Formulário "Folha de Exames Controle de Infecção"-SMS	ble	38
51.215.003.008.0049-4	Formulário "Lauda Padronizada"-BI 50fls.	fl	648
51.215.003.002.0009-8	Limpa Tipos p/Máq. Escrver	un	150
51.215.003.006.0815-1	Papel Flot-Post p/Copia-com Timbre-210 x 297 mm blc. C/100fls.	ble	44
51.290.002.001.0051-0	Rolê para Máq. Off-Set, Rex. Rotary Modelo 1502-S	un	03
51.215.003.006.0729-5	Stencil p/Mimeógrafo a álcool	ca.	05

LICITAÇÕES

Abastecimento

SEMAB

RETI-RATIFICAÇÃO - COMUNICADO

1999-0.030.866-2-**Conc.01/99** - Banca de Flores à Av. Paulista - Reti-ratificamos a publicação do D.O.M. de 02.06 fls. 32, onde se lê 07.05.99 leia-se 07.06.99.

CC.n.º 11/99-PROC.1999-0.042.583-9OBJETO:AQUISIÇÃO DE APARELHOS PHMETRO. Feita a análise, em face da manifestação da Unidade Requisiteira aos fls. 190 (verso), 193 (verso) e da Assessoria de Conjuntura e Preços desta Pasta às fls. 192, deliberou a Comissão: **DECLASSIFICAR** as empresas A) VL FABRICAÇÃO DE LABORATÓRIOS LTDA., MERCK M. B. BIOQUÍMICA LTDA., INTERJET COMERCIAL LTDA., CIOLA & GREGORI LTDA., IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA., E MICRONAL S/A., por ofertarem preços acima dos praticados pelo mercado; B) UNISCIENSE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E ATECEL COMERCIAL TÉCNICA LTDA. por apresentarem produtos em desacordo com o edital, conforme item 1, do Anexo I-Condições Gerais. **CLASSIFICAR** a empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, CGC 68.886.605/001-65, pelo preço total de R\$ 3.541,00 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais). Decide ainda a Comissão abrir prazo para eventual recurso, findo os quais, encaminhar o presente processo ao Sr. Secretário sugerindo-lhe a homologação e adjudicação do presente certame a empresa vencedora.

Administração

SMA

Deplo. de Materiais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 2

COMUNICADO 91/99

REF.: Concorrência para registro de preços 015/99-7

PROC.: 1999-0.033.326-8

OBJ.: Fornecimento de saco plástico para acondicionamento de lixo classe I - NBR 9190 (30, 50 e 100 litros)

A Comissão Permanente de Licitação - CPL 2 do Departamento de Materiais - DEMAT/SMA COMUNICA que, como a empresa **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** já apresentou nova proposta, fica designado o dia **09.06.99 (4ª feira)** às **14h30min.** para abertura do invólucro, na Av. Paulista 7 - 4º andar - sala de reunião.

Acha-se aberta licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** objetivando o registro de preços para o seguinte objeto: 066/99-0 - Proc. 1998 - 0.128.694-6 - objeto: fornecimento de equipamentos transceptores de fac-símil; abertura dia 22.07.99 às 10h30 - o protocolo dos invólucros até às 10h. (CPL. 2)

O edital poderá ser adquirido pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o último dia útil que anteceder a abertura mediante o recolhimento da importância de R\$ 14,40 mais taxa bancária por meio de guia de arrecadação que será fornecida no DAF. 11, à Av. Paulista, 7 - 1º subsolo.

Administrações Regionais

SAR

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/SAR/COGEL/S/99. AR/EM.PROC:1999-0.041.838-7.OBJ: Locação de Equipamento Reprográfico, conforme especificações detalhadas constantes no Anexo I do Edital. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 8:30 às 10:30 horas do dia 23/06/99. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 11:30 horas do dia 23/06/99. O **CADERNO DE LICITAÇÃO** poderá ser adquirido até o último dia útil que anteceder a data de abertura da licitação, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,24 aos cofres municipais, através de guia a ser fornecida pela COGEL, à Alameda Santos, 2356 - 2º andar - Cerqueira César, das 8:30 às 16:00 horas

AR-Campo Limpo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EDITAL DE ABERTURA

Acha-se aberta na Administração Regional do Campo Limpo: **EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE: 003/AR-CL/99 PROCESSO: 1999-0.011.666-6**
OBJETO: Aquisição de Laje de Concreto
ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/06/99, das 9:00 às 12:00 horas
LOCAL DA ENTREGA: Rua Aroldo de Azevedo, 20 - Campo Limpo
ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/06/99, às 15:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Alameda Santos, 2.356 - 2º andar - Cerqueira César

OBSERVAÇÃO: A empresa que tiver conhecimento do certame e interesse em participar, poderá retirar o CONVITE na Administração Regional do Campo Limpo, mediante a entrega de xerocópia autenticada do Registro Cadastral em quaisquer Órgãos do Município de São Paulo, em ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e com seu prazo de validade em vigor, atualizadas com antecedência de 24 horas da apresentação dos envelopes contendo as propostas, à Rua Aroldo de Azevedo, 20 - sala 06 - Campo Limpo, no horário das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer munidos de **CARTEIRA DE IDENTIDADE E CARIMBO DA EMPRESA.**

AR-Vila Prudente

1999-0.093.462-8
Dispensa de Licitação - Mats. De Limpeza e Higiene

1. No uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria 026/SAR/93, e a vista dos elementos constantes do presente processo, **AUTORIZO** em conformidade com o disposto no artigo 64, inciso II, da Lei 10.544/88, com a redação dada pela Lei 11.100/91 e inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com a redação dada pela Lei Federal 8.883/94, a contratação direta com dispensa de licitação da empresa **LÁZIO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA.**, objetivando a aquisição de: 100 un de desinfetante em pedra dec. 1ª. Qualidade, embalado individualmente (40g). Desodor. ao preço unitário de R\$ 0,35 e total de R\$ 35,00;

200fr de desinfetante pinho líquido, acondicionado em frasco de 500ml de 1ª. Qualidade, Nosso Pinho, ao preço unitário de R\$ 0,83 e total de R\$ 166,00; 100un de sabonete comum (90g), Iara, ao preço unitário de R\$ 0,30 e total de R\$ 30,00; 150 litros de álcool 96Gl acondicionado em embalagem plástica de 1000ml para uso doméstico, Archote, ao preço unitário de R\$ 0,76 e total de R\$ 114,00; 100fr de lustra móveis acondicionado em frasco de 200ml, Atol, ao preço unitário de R\$ 1,20 e total de R\$ 120,00; 50 un de cera líquida incolor acondicionada em lata de 900ml de 1ª. Qualidade, Parquetina, ao preço unitário de R\$ 3,45 e total de R\$ 172,50 e 20 un de cera líquida vermelha acondicionada em lata de 900ml de 1ª. Qualidade, Parquetina, ao preço unitário de R\$ 3,45 e total de R\$ 806,50 (setecentos e seis reais e cinquenta centavos) em nos termos da proposta de fls. 13 e reserva correspondente às fls. 15.

2. **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação 12.25.10.60.021.2200.3120.6 do orçamento vigente.

Cultura

SMC

DECISÃO DA CJSMC-04

1.999-0.088.678-0. Contratação de profissional para o Ciclo "LIMITES DA LITERATURA: AUTORES REBELDES E MALDITOS", para a Coordenadoria da Formação Cultural-SMC-G. A CJSMC-04, aprova "ad referendum" do Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 64, inc. II da Lei Municipal 10.544/88, com a redação dada pela Lei Municipal 11.100/91, regulamentada pelo Decreto Municipal 26.950/88 e no art. 24, inc. II da Lei Fed. 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei Fed. 8.883/94 e, de conformidade com os limites de valores fixados pela Portaria S.F. 21/97, a contratação direta de **MARIA ALICE MONTEIRO DE CAMPOS VERGUEIRO**, pelo valor de R\$ 700,00, onerando a dotação 25.10.08.48.247.4500.3131.1. **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE:** À vista dos elementos constantes do presente, **HOMOLOGO** a decisão proferida pela CJSMC-04.

DECISÃO DA CJSMC-05

1999-0.100.656-2. Contratação de palestrante para o Evento "Escritor nas Bibliotecas", para o Departamento de Bibliotecas Infante-Juvenis. A CJSMC-05, aprova "ad referendum" do Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 64, inc. II da Lei Municipal 10.544/88, com a redação dada pela Lei Municipal 11.100/91, regulamentada pelo Decreto Municipal 26.950/88 e no art. 24, inc. II da Lei Fed. 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei Fed. 8.883/94, a contratação direta de **LÚCIA KIKO HIRATUKA**, pelo valor de R\$ 1.000,00, onerando a dotação 25.40.08.48.247.4556.3131.1. **DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE:** À vista dos elementos constantes do presente, **HOMOLOGO** a decisão proferida pela CJSMC-05.

Educação

SME

Superintendência Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SUPEME. CARTA CONVITE Nº 14/99 - PROC: 1999.0.080.376-0

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. - INTERESSADO: DREM - 10.

A Comissão, por unanimidade de seus membros, decide: I) - **CLASSIFICAR** por integral atendimento às especificações do edital as empresas na seguinte ordem: 1º lugar - **Cruzeiro Transportes e Turismo Ltda** pelo preço unitário de R\$ 182,92 e total de R\$ 12.621,48; 2º lugar - **Transportadora Turística Nossa Senhora do Monte Serrat Ltda** pelo preço unitário de R\$ 189,31 e total de R\$ 13.062,39; 3º lugar - **Agência e Turismo Modelo Ltda** pelo preço unitário de R\$ 197,92 e total de R\$ 13.656,48, 4º lugar - **Transportadora Turística Benfca Ltda** pelo preço unitário de R\$ 280,00 e total de R\$ 19.320,00 e 5º lugar - **Transportadora Maracá Ltda** pelo preço unitário de R\$ 310,00 e total de R\$ 21.390,00; II) - **ADJUDICAR** o serviço licitado à empresa **Cruzeiro Transportes e Turismo Ltda** pelo preço unitário de R\$ 182,92 e total de R\$ 12.621,48, pelo critério de menor preço, atendidas as especificações do edital. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para interposição de eventuais recursos.

Hospital do Servidor

HSPM

PROCESSO Nº 1841/98 - Interessados: HSPM/Oscar Iskin & Cia LTDA. Assunto: Consentimento de Serra Elétrica para Osso, marca Stryker, serie 96020023 - Valor Total: R\$ 2.920,00 - Dotação - 02.10.1375.428.8050.3132 - Fundamento Legal: inciso V do artigo 65 da Lei 10.544/88, com nova redação dada pela Lei 11.100, de 25-10-91, e o inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Decisão: à vista das informações contidas no processo, autorizo adoção das providências, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

A Comissão de Julgamento de Licitações adjudicou o seguinte **CONVITE: 656/98**, Req. 710/98 - item 1 e 2. **Meditek Produtos Hospitalares Ltda.** (menor preço). **85/99**, Req. 84/99 - item 1. **Reuter Comércio de Materiais para Laboratório Ltda.** (menor preço). **89/99**, Req. 994/98 - item 1. **Cotação Comércio e Representações Importação e Exportação Ltda.** (menor preço que atende ao edital), desclassificada a proposta da empresa **Medical Line Comércio de Mat. Med. Hospitalar Ltda.** (menor preço), por não atender tecnicamente ao edital; item 2. **Water Interprises Comercial Ltda.** (menor preço). **103/99**, Req. 325/99 - item 1. **Quiral Química do Brasil Ltda.** (menor preço). Ficando conferido o prazo de 2(dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso.

A Comissão de Julgamento de Licitações reunida aos 02 de junho p.p., às 11hs00, com a presença de seus integrantes e participantes para dar início aos trabalhos referentes as seguintes **TOMADAS DE PREÇOS:**

34/99, Req. 412/99, tendo por objeto aquisição de Frasco de 300ml, para administração de dietas enterais. Entregaram os envelopes 1 e 2, exigidos pelo edital, as empresas: **Salus Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.**, **Fague Comércio e Representações Ltda.**, **Laboratórios B. Braun S/A.**, **Tecnolabor Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda.** e **Healthnética Produtos Hospitalares Ltda.** Os envelopes nº1, referentes a habilitação, foram abertos e os documentos analisados pela Comissão, sendo que foi inabilitada a empresa **Healthnética** por apresentar Certificado de Registro Cadastral que não permite que se verifique a compatibilidade com o objeto da licitação, desatendendo a alínea "a" do item 3.1 do Edital, e a empresa **Salus**, por apresentar Balanço Patrimonial que não contém assinatura do representante da empresa, o que faz com que perca o seu valor legal, desatendendo a alínea "e" do item 3.1 do Edital. As demais empresas foram habilitadas, no entanto, como não estavam presentes todos os interessados a Comissão deliberou dar o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, posteriormente será publicada data para abertura dos envelopes-2(propostas).

35/99, Req. 24/99 - objeto Cateter venoso/conjuncto de dializadores. Entregaram os envelopes 1 e 2, exigidos pelo edital, as empresas: **E. Tamusino & Cia. Ltda.**, **Cirubel Cirúrgica Belém Comércio e Representação Ltda.**, **Laboratórios B. Braun S/A.**, **Meditek Comércio de Prods. Hospitalares Ltda** e **Tecnolabor Produtos Hospitalares e Laboratoriais.** Os envelopes nº1, referentes a habilitação, foram abertos e os documentos analisados pela Comissão, sendo que foi inabilitada a empresa **E. Tamusino** por não ter

apresentado balanço patrimonial referente ao último exercício social, desatendendo a alínea "e" do item 3.1 do edital, não apresentou Certidão de Tributos Mobiliários, desatendendo a alínea "d" do item 3.1 do edital e por não apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata, desatendendo a alínea "f" do item 3.1 do edital. As demais empresas foram habilitadas, no entanto, como não estavam presentes todos os interessados a Comissão deliberou dar o prazo de 5(cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, posteriormente será publicada data para abertura dos envelopes-2(propostas).

Encontram-se abertas as licitações, na Modalidade de **CONVITE**, para: **CV-186/99 - REQ. - 1052/98** - Aquisição de Peças para veículos da linha VW e GM. **CV-187/99 - REQ. - 0309/99** - Aquisição de Veículo de Representação. **CV-188/99 - REQ. - 0251/99** - Aquisição de Paracetamol 100 a 200 mg/ml Solução Oral Gotas. Tipo: Dorico Gotas, Tynelol Infantil ou similar. **CV-189/99 - REQ. - 0271/99** - Aquisição de Sulfato Ferroso 500 mg + Vitamina C 500 mg + Complexo B - Solução Oral. Tipo: Iberol, Rubrobion líquido ou similar.

As propostas serão aceitas até às **09h30(Nove horas e trinta minutos)**, do dia **15-JUNHO-1999**, procedendo-se em seguida a abertura dos Envelopes às **10h00(Dez horas)**, do mesmo dia, na sala da Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital.

Encontram-se abertas as licitações, na Modalidade de **CONVITE**, para:

CV-190/99 - REQ. - 0361/99 - Aquisição de Vitamina B1 100 mg/ml. **CV-191/99 - REQ. - 0352/99** - Aquisição de Megestrol Acetato 160 mg. Tipo: Megestat ou similar. **CV-192/99 - REQ. - 0232/99** - Aquisição de Atenolol 50 mg. Tipo: Atenol 50 mg, Angipress ou similar. As propostas serão aceitas até às **14h30(Quatorze horas e trinta minutos)**, do dia **15-JUNHO-1999**, procedendo-se em seguida a abertura dos Envelopes às **15h00(Quinze horas)**, do mesmo dia, na sala da Comissão de Julgamento de Licitações do Hospital.

Encontram-se abertas as licitações, na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para:

TP- 050/99 - REQ. - 0038/99 - Aquisição de Sevoflurano 250 ml. Tipo: Sevorane ou similar. **TP- 051/99 - REQ. - 0448/99** - Aquisição de Coxa e Sobrecoxa/Filé de Frango. As propostas serão aceitas até às **10h30(Dez horas e trinta minutos)**, do dia **21-JUNHO-1999**, procedendo-se às **11h00(Onze horas)**; a abertura dos "Envelopes nº 01 - Documentação", do mesmo dia, na Sala da Comissão de Julgamento de Licitações, e designando-se dia e hora para a abertura dos "Envelopes nº 02 - Propostas".

ATENÇÃO: Cópias integrais dos Editais serão fornecidas, mediante apresentação de carta de credenciamento da empresa interessada, na Seção de Compras do HSPM, de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 16h00 horas, na Rua Castro Alves, nº 060 - Pátio Vergueiro, telefone 278-2211 ramal 282.

Encontram-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras na Rua Castro Alves, 60 de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, as Notas de Empenho abaixo relacionadas, ficando sujeito as sanções legais, os que não retirarem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis: **CRACKINOX CALDEIRAS LTDA - 1071 - T.P. 23/96** **SCHOTT ZEISS DO BRASIL LTDA - 1070 - INC. V ART. 65 LEI 10.544/88**

Saúde

SMS

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS-SMS.3

COMUNICADOS:

1999-0.012.633-5-CV 041/99-SMS.34-AQUISIÇÃO DE BOLSA SIMPLES DESCARTÁVEL PARA COLOSTOMIA E CÂNULA RADIOPACA PARA TRAUQUEOSTOMIA: Em face do recurso interposto pela empresa **MALLINCKROD MEDICAL DO BRASIL LTDA.**, contra a desclassificação da sua proposta de preços, proferida pela 1ª CJSMS à fls.134 do processo 1998-0.012.633-5, publicada no D.O.M. de 25/05/99, página 14, a 1ª CJSMS comunica aos demais participantes do certame por **CONVITE 041/99** de que têm o prazo de 05 dias úteis para interpor impugnação.

1999-0.014.360-4-CP 024/99-SMS.34-ATA DE R.P. PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO: A 2ª CJSMS informa aos interessados que os envelopes-propostas da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 024/99** cujo objeto é a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** serão abertos no dia 08/06/99 às 11:00 horas.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS-SMS.32

Acham-se abertas as licitações na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição dos seguintes materiais:

030/99-1999-0.067.027-2 - SMS.34-Aquisição de Oxigênio Gasoso puro medicinal, fornecimento em cilindro verde; Oxigênio líquido puro para fins hospitalares e Nitrogênio líquido, fornecimento em tanques criogênicos estacionários ou Unidades Móveis. **ENCERRAMENTO 07 DE JULHO DE 1999 ÀS 10:00 HORAS**
Edital: R\$ 5,24

031/98-1999-0.067.021-3 - SMS-34-Aquisição de Dióxido de Carbono Medicinal, fornecimento em cilindros cor alumínio; xido Nitroso, fornecimento em cilindros cor Azul ou Tanques criogênicos;Ar comprimido Medicinal, fornecimento em cilindros cinza claro. **ENCERRAMENTO 07 DE JULHO DE 1999 ÀS 10:15 HORAS.**
Edital: R\$ 5,24

032/99-1998-0.170.829-8 - SMS-34-Aquisição de Fita Adesiva Crepada Branca, nas medidas 19mmX50m, 50mmX10m e Fita Adesiva Crepada Branca indicadora de Esterilização à vapor. **ENCERRAMENTO 12 DE JULHO DE 1999 ÀS 10:00 HORAS.**
Edital: R\$ 5,04

033/99-1999-0.055.773-5 - SMS-34-Aquisição de Termômetros para conservação de vacinas em geladeiras e transporte em caixas térmicas. **ENCERRAMENTO 12 DE JULHO DE 1999 ÀS 10:15 HORAS.**
Edital: R\$ 5,04

Serão iniciados os trabalhos de abertura referente ao certame trinta minutos após o encerramento. Maiores detalhes bem como os editais completos poderão ser obtidos na Seção de Licitações, sito à Av. Paulista, 2.198, 7º andar, no horário das 9 às 16 h, até o último dia útil que anteceder a licitação, mediante o recolhimento correspondente ao preço do edital.

Comp. de Processamento de Dados PRODM

TOMADA DE PREÇOS N.º 05.004/99

"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO" Acha-se aberta na **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODM - SP**, por ordem do Diretor-Presidente, o processo em referência. O Ato Convocatório relativo à licitação poderá ser retirado no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas no Departamento de Gestão de Materiais - DGM da PRODM-SP, sito nesta Capital, no Pavilhão "Engenheiro Armando de Arruda Pereira" s/n.º - Parque Ibirapuera, mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais) na Tesouraria, a site no mesmo local. As propostas deverão ser entregues no endereço acima até o dia 22/06/99 às 9:00 horas, quando então, será realizada a abertura dos mesmos.

COMPRA DIRETA Nº 05.058/99

CO-02.05/99

CONTRATADO: IDETI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/C LTDA.

OBJETO: Participação no Evento CONIP'99.

VALOR: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: de 14 a 16/06/99.

Empresa Municipal de Urbanização EMURB

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

RESOLUÇÃO 005/99

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO, na sua 25ª Reunião Ordinária realizada em 02 de junho de 1999, emitiu a seguinte **RESOLUÇÃO:** Estão aprovadas as seguintes propostas de participação na Operação Urbana Centro com as características abaixo descritas:

Proc.1998-0.241.654-1 - PROPOSTA Nº32; 1)PROPOSANTE: CONSTRUTORA SAMPAIO BAGOS LTDA.; 2)IMÓVEL: Rua Ernesto de Oliveira, quadra 15 lotes 6, 7 e 8, contribuintes 039.178.0006-3/039.178.0007-1/039.178.0008-1; 3)CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA: a) Área do Terreno: real = 750,00 m; escritura=750,00 m; b) Categoria de Uso = R3-01; c) Área construída computável = 3.000,00m; d) Número de blocos = 1; e) Número máximo de pavimentos a partir do térreo = 17 pavimentos-tipo, (térreo, cobertura e ático); f) Número máximo de unidades = 17; 4)SOLICITAÇÃO: Área construída adicional transferida de imóvel tombado, nos termos do Artigo 7º da Lei 12.349/97; 5)BENEFÍCIO APROVADO: Área construída equivalente (ACE) de 1.500,00 m; Índices Urbanísticos Máximos: CA= 4,00 e TO=25,00%; 6) VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 311.351,25; 7)VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 217.945,88 ou 223.076,64 UFIRs. O valor da UFIR adotado no cálculo corresponde a 0,977, vigente à época da aprovação do Laudo de Avaliação do imóvel. O interessado deverá ainda atender a todas as exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da Legislação complementar pertinente.

Proc.1998-0.248.098-3 - PROPOSTA Nº 36; 1) PROPOSANTE: BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS - BM&F; 2) IMÓVEIS: Praça Antônio Prado 48 e Rua João Bricola 37, contribuintes 001.063.0032-6 e 001.063.0051-2; 3) CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA: a) Área do Terreno: real=1685,45m; escritura=1668,41m; b) Categoria de Uso = S2.1; c) Área construída computável total aprovada = 13.972,59m; 4)SOLICITAÇÃO: Exceções à LPUOS, nos termos do inciso I do Artigo 4º da Lei 12.349/97. 5) BENEFÍCIO APROVADO: área construída adicional computável de 160,47m; índices urbanísticos máximos: CA= 8,37 e TO =100%; 6) VALOR DA CONTRAPARTIDA: Concessão isenta do pagamento de contrapartida financeira, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei 12.349/97. O interessado deverá atender às demais exigências da Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Código de Edificações e da legislação complementar pertinente.

Em conformidade com as disposições do Artigo 8º da lei 12.349/97, as propostas acima serão encaminhadas à CNLU para análise e deliberação. Publique-se.

COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

José Eduardo de Assis Lefevre - Coordenador

</